



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____/2021

“Indica ao Poder Executivo a implantação de pontos de iluminação pública, na passarela de pedestres e no seu entorno, na Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença (101), no bairro São Rafael.”

O Vereador Professor Adriel, por indicação apresentada pela Jovem Vereadora Emilly Emmanuelly Paranhos do Parlamento Jovem e nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a implantação de pontos de iluminação pública, na passarela de pedestres e no seu entorno, na Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença (101), no bairro São Rafael.

Todavia, conforme relatado pelos respectivos usuários, o sistema de iluminação pública existente no referido dispositivo é ineficaz para garantir a segurança pretendida durante sua travessia.

Sabe-se que uma passarela de pedestres visa exatamente à segurança do usuário durante a travessia de uma via pública cuja característica comporte demasiada quantidade de veículos.

No entanto, de nada serve assegurar a travessia por meio do dispositivo se este não for dotado de iluminação pública suficiente para que o pedestre possa se prevenir de incidentes que comprometa sua total segurança.

Nesse sentido, a melhoria no sistema de iluminação pública do referido dispositivo de travessia, a fim de proporcionar mais segurança e tranquilidade aos seus respectivos usuários.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente.



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HELIO NEMER, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

A blue ink handwritten signature of the name 'Adriel'.

PROFESSOR ADRIEL

Partido dos Trabalhadores

